



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.617, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de POÇOS DE CALDAS/MG, no dia 06 de
novembro de 2001, tendo em vista o feriado municipal, conforme Lei Municipal
4.823 de 18.12.1990.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2001.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 10/10/2001)